



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS
LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 326

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

DECRETO**DECRETO Nº. 012, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

“Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do Artigo 6º, da Portaria nº. 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição, de membro titular, dos Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública, nomeado através do Decreto Municipal nº. 009/2019;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica substituído, membro titular, dos Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública, ficando assim constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

A – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a.1. – Luiz Antonio Vidal de Arruda – titular
Jalmir dos Santos Silva – suplente
- a.2. Elisangela Camargo Nantes Alves - titular
Everton Ricardo Pereira de Souza - suplente

B – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- b.1. – Fernanda Fabrício Gonçalves Ramalho – titular
Eliezer Ricardo de Souza– suplente
- b.2. Matheus Ribas Seribelli – titular
Jaqueline Haupenthal - suplente

C – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- c.1. – Lucia Ferreira Alexandre de Lima – titular
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira – suplente

D – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- d.1. – Cristiane Cavalcante da Cruz – titular
Wérica Gomes Lima Souza – suplente

E – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- e.1. – Robervania Mendonça de Moura – titular - PRESIDENTTE
Priscila Barbosa Barcelos – suplente

F – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- f.1. – Maria Aparecida Braga de Oliveira – titular
Jaqueline Silva Dantas Moura– suplente
- f.2. – Maria Crislaine da Silva Ramalho – titular
Rosangela Soares Alves Cruz – suplente

G – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- g.1. – Joel Martins de Moura – titular – VICE-PRESIDENTE
Aline da Cunha Martins Luiz – suplente

PRESIDENTE: Robervania Mendonça de Moura

VICE-PRESIDENTE: Joel Martins de Moura

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 24 de abril de 2019.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal